

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6119 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/004877/2021, e

CONSIDERANDO:

-o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- que os instrumentos relacionados são Convênios de Cooperação celebrados no amparo da Lei Estadual nº 6657/19, no qual viabiliza o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos como conservados e sucata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Gabriel Sousa Mattos, Presidente da Comissão de Leilão, Identidade funcional nº 5098935- 9, como gestor, e o servidor Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Id. Funcional 4400387-0, Assistente III, como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, dos Convênios relacionados abaixo.

Art. 2º- Ficam designados os servidores Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Identidade Funcional nº 4400657-8, como fiscal e Priscilla Dutton de Vasconcellos Bittencourt de Freitas, Assistente Técnico Administrativo, Identidade Funcional nº 5028441-0, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Convênios relacionados abaixo:

| PROCESSO | Nº | CONVENIADO |
|------------------------|--------|---|
| E-16/117/000770/2019 | 078/19 | Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ |
| E-16/117/686/2019 | 089/19 | Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ |
| SEI-150110/000581/2021 | 060/21 | Município de Angra dos Reis |
| E-16/117/1051/2019 | 131/19 | Município de Armação de Búzios |
| SEI-160117/001379/2020 | 099/20 | Município de Barra do Pirai |
| E-12/061/5289/2016 | 038/18 | Município de Cabo Frio |
| E-12/061/2201/2016 | 110/17 | Município de Campos dos Goytacazes |
| E-12/132/105294/2018 | 129/18 | Município de Iguaba Grande |

| | | |
|------------------------|--------|---|
| E-12/061/11367/2017 | 041/18 | Município de Mangaratiba |
| SEI-150110/000466/2021 | 062/21 | Município de Mesquita |
| SEI-150110/000753/2021 | 061/21 | Município de Niterói |
| E-12/061/7446/2016 | 040/17 | Município de Nova Friburgo |
| E-16/117/1035/2019 | 103/19 | Município de Paraty |
| SEI-160117/002170/2020 | 021/21 | Município de Petrópolis |
| E-16/117/998/2019 | 013/20 | Município de Queimados |
| E-16/117/399/2019 | 115/19 | Município de Resende |
| SEI-150110/001072/2021 | 112/21 | Município de Rio das Ostras |
| E-16/117/1010/2019 | 136/19 | Município de São Gonçalo |
| SEI-150110/001780/2021 | 106/21 | Município de São João de Meriti |
| SEI-160117/002435/2020 | 107/20 | Município de Seropédica |
| E-12/061/101674/2018 | 093/19 | Município de Teresópolis |
| SEI-160117/001221/2020 | 068/20 | Polícia Rodoviária Federal - 5ª SR-PRF/RJ |

Art. 3º- Os servidores relacionados nesta Portaria ocuparão as designações aqui descritas para os Convênios que vierem a ser publicados, desde que o objeto seja semelhante aos relacionados acima.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ